

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00001299-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 139/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PORTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.399/0001-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
06	72736	DESINFETANTE LÍQUIDO GERMICIDA, BACTERICIDA, COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIMETIL, ALQUIBENZIL AMONIO 80% E ÓLEO DE PINHO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO DOSADOR.OBS.: CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE DISPUTA: LITRO (L)	PC	9.073	4,90

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 NOV 2019

  
**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração





**PORTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 29.531.172-1

CPF nº 265.496.748-40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00001299-11

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 139/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** PORTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 549 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

06 NOV. 2019

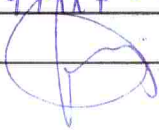
Campinas, \_\_\_\_\_

P.3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Marcio Lincius Jaulovski Lima  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 202.116.438-63 RG: 28.381.440-6  
Data de Nascimento: 11/12/1973  
Endereço residencial completo: R. Sacramento, 427 Ap. 101 - Centro - Gps / SP  
E-mail institucional: marcio.jaulovski@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: marciojaulovski73@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-8793 / 97917-7533  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4  
Data de Nascimento: 25/01/1953  
Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP  
E-mail institucional: [paulo.zanella@campinas.sp.gov.br](mailto:paulo.zanella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [paulozanella64@gmail.com](mailto:paulozanella64@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 2116-0791  
Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome: TATIANA SOLÉ UBEDA  
Cargo: EMPRESÁRIA  
CPF: 265.496.748-40 RG: 29.531.972-1  
Data de Nascimento: 01/04/1977  
Endereço residencial completo: RUA ALEXANDRE MARTINS, 366  
E-mail institucional: [portallicitacoes@gmail.com](mailto:portallicitacoes@gmail.com)  
E-mail pessoal: tatinube@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 97409-5496  
Assinatura: Tatiana Ubeda

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

